



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.030821.2016-09 e Nº 23188.008308.2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda, a partir do Ano Letivo 2016/2.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 15 de setembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT